

RP

RS

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DB **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AVANCI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.655.585/0001-74 E VICK**
SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.787.649/0001-60

PROCESSO Nº 5022703-91.2024.8.13.0701

FM

MB **Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas,**
Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de
AVANCI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.655.585/0001-74 E VICK SERVICOS LTDA - ME - CNPJ:

DD **18.787.649/0001-60,** representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr.
Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas
Recuperandas perante a Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca
de Uberaba/MG, distribuído sob o nº 5022703-91.2024.8.13.0701, no uso de suas atribuições legais,
deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM
AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi
disponibilizado no DJEN de 24/09/2025 e no site da Administradora Judicial. Os procedimentos a
serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na
manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no
dia 25/07/2025, sob o ID nº 10503079313.

A lista de presença, encerrada às 10h01min, foi composta pelos credores que realizaram o
credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do
credenciamento na plataforma Assembledx, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio
do Youtube.

Foi observado pelo Presidente que, para aferição do *quorum* necessário para a realização da AGC
foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 e as decisões
judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do
mesmo diploma legal.

Em princípio, o Presidente convidou o Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles, membro da equipe da
AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.

RP



RS Feitos os esclarecimentos preambulares, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do quórum presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

DB

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS PRESENTES	%
II	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	100 %
III	R\$ 2.850.971,77	R\$ 2.781.783,83	97,57 %
IV	R\$ 79.025,14	R\$ 54.070,00	68,42 %

FM

MB

DD O Presidente informou aos presentes que foi atingido o quórum mínimo de instalação, a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Dídimio Inocência de Paula; pelo advogado das Recuperandas, Dr. Pedro Henrique Bergamasco e pelo secretário, Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles.

Ato seguinte, o PRESIDENTE solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala às Recuperandas e credores, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações no chat da plataforma virtual ou pelo e-mail: ajgrupoavanci@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

RP



RS Logo após, o presidente passou a palavra ao procurador das Recuperandas, Dr. Pedro Henrique Bergamasco, que informou que estão com as tratativas com os credores em andamento, referente às cláusulas do Plano, de modo que o PRJ atual ainda não está maduro para votação dos credores, solicitando um prazo de 45 dias de suspensão da presente Assembleia, para que o plano fique pronto para ser colocado em votação.

FM O Presidente destacou o que preleciona o § 9º do art. 56 da Lei 11.101/05, indagando se a data do dia 17/12/2025 atende ao pleito das Recuperandas, havendo concordância do Procurador.

MB Após, o Presidente solicitou à Assembles a verificação da disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 17/12/2025, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data está disponível.

O Presidente informou que a data solicitada atende ao requisito disposto no § 9º do art. 56 da Lei 11.101/05, que estabelece que após instalada, a AGC deve ser encerrada no prazo máximo de 90 dias, que se dará em 02/02/2026.

Assim, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assembles, a proposta de suspensão da AGC, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, até o dia 17/12/2025, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados em ambiente virtual. Ressaltou que os credores poderão optar por **“SIM”**, **“NÃO”** e **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 3.205.853,83	R\$ 3.205.853,83	R\$ 0,00
	100 %	0%

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela totalidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 17/12/2025, ocasião em que serão retomados os

RP



RS trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

PB Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na primeira convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

MB Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em primeira convocação, designada para o dia 17/12/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Os credores presentes no conclave foram convidados para assinatura digital da ata.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h28 min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Rogeston P

Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula
(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

Dídimo P

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula

Pedro B

Advogado das Recuperandas

Dr. Pedro Henrique Bergamasco

Rafael S
Secretário

Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles

CREDOR DA CLASSE II



RP

RS

MARCELO B

LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.593.676/0002-70

RB

FM

CREDORES DA CLASSE III

MARCELO B

LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.593.676/0002-70

MB

DP

MARCELO B

ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA
CNPJ: 67.041.111/0006-21

CREDOR DA CLASSE IV

Felipe M

RECATEC TRIANGULO RECAPAGEM LTDA
CNPJ: 45.825.630/0001-33

Página de assinaturas



Felipe Matos
096.595.826-41
Signatário



Pedro Bergamasco
409.009.048-28
Signatário



MARCELO BARCO
251.734.888-08
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário






Rafael Salles
103.466.146-94
Signatário








Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário

HISTÓRICO

- 05 nov 2025** 10:40:51  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 05 nov 2025** 10:41:27  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Vespasiano - Minas Gerais - Brazil
- 05 nov 2025** 10:41:54  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Vespasiano - Minas Gerais - Brazil



- 05 nov 2025**
10:41:10  **Rafael Salles** (Email: rafael.salles@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 103.466.146-94) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Vespasiano - Minas Gerais - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:57  **Rafael Salles** (Email: rafael.salles@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 103.466.146-94) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Vespasiano - Minas Gerais - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:08  **Pedro Henrique Nossa Bergamasco** (Email: pedro@nakano.adv.br, CPF: 409.009.048-28) visualizou este documento por meio do IP 189.39.11.65 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:11  **Pedro Henrique Nossa Bergamasco** (Email: pedro@nakano.adv.br, CPF: 409.009.048-28) assinou este documento por meio do IP 189.39.11.65 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:05  **Fellipe Meneghini Carvalho Matos** (Email: fellipe.matos@diasgontijo.com.br, CPF: 096.595.826-41) visualizou este documento por meio do IP 189.91.69.58 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:08  **Fellipe Meneghini Carvalho Matos** (Email: fellipe.matos@diasgontijo.com.br, CPF: 096.595.826-41) assinou este documento por meio do IP 189.91.69.58 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:28  **MARCELO SEMEDO BARCO** (Email: marcelo.juridico@mazatarraf.com.br, CPF: 251.734.888-08) visualizou este documento por meio do IP 45.172.118.56 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:38  **MARCELO SEMEDO BARCO** (Email: marcelo.juridico@mazatarraf.com.br, CPF: 251.734.888-08) assinou este documento por meio do IP 45.172.118.56 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 05 nov 2025**
10:41:53  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 nov 2025**
10:42:10  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

